



PORTARIA/SEMDH/Nº 002, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS HUMANOS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 184, de 20 de agosto de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

PROC. ELETRÔNICO: 26.836/2025

Av. Alice Coutinho – Nº 109 – Bairro Vera Cruz – Cariacica – ES CEP 29146-785

Tel.: (27) 3354-5807

Correio Eletrônico: semdh@cariacica.es.gov.br



Autentica documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300033003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMDH

V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Jakcilene Gomes Brandão Santana, representante da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos de Cariacica;

II- Ana Clara Vasconcellos Calmon, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica;

III - Vereador Flávio Preto, representante da Câmara de Vereadores de Cariacica;

IV – Lorena Palcich Bulhões, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES;

V – Thamiris do Nascimento Alves, representante das Famílias Atípicas Capixaba

VI – Suely Lima da Silva – representante das Empreendedoras Inclusivas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2025.

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

PROC. ELETRÔNICO: 26.836/2025

Av. Alice Coutinho – Nº 109 – Bairro Vera Cruz – Cariacica – ES CEP 29146-785

Tel.: (27) 3354-5807

Correio Eletrônico: semdh@cariacica.es.gov.br



Autentica documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300033003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - José Santana do cargo de Coordenador de Patrimônio Cultural, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II - Ane Caroline Valente Siqueira do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - José Santana no cargo de Coordenador Administrativo, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II - Dionne Miranda Azevedo Erler no cargo de Coordenador de Patrimônio Cultural, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - Juliano Rosa da Costa no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 3º Tornar sem efeito os incisos I e V do artigo 1º da Portaria/GP/Nº471/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDH/Nº 002, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 184, de 20 de agosto de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II - Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III - Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV - Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

V - Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitos(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Jakcilene Gomes Brandão Santana, representante da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos de Cariacica;

II - Ana Clara Vasconcellos Calmon, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica;

III - Vereador Flávio Preto, representante da Câmara de Vereadores de Cariacica;

IV - Lorena Palcich Bulhões, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES;

V - Thamiris do Nascimento Alves, representante das Famílias Atípicas Capixaba

VI - Suely Lima da Silva - representante das Empreendedoras Inclusivas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de agosto de 2025.

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

PORTARIA/SEMAD/Nº 035, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014, pelo artigo 19 da Lei Municipal nº 6639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2025:

I - Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, SEMAD, matrícula nº 109.815.

II - Como membros:

a) Darlon Mendes Netto, SEMAD, matrícula nº 118.901;

b) Neila Silva dos Santos, SEMAD, matrícula nº 112.474;

c) Juliana da Vitória Patrício- SEMAD, Matrícula nº 120007

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 18.640/2025, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **FATOR WOW LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.452.875/0001-46, cujo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em palestras e capacitações voltadas aos usuários do Programa Acessuas Trabalho, visando o fortalecimento de competências e habilidades de seus usuários para inserção no mercado de trabalho. As capacitações deverão seguir as orientações contidas no Caderno de Orientações do Programa Acessuas Trabalho 2022", no valor global de R\$ 48.080,00 (quarenta e oito mil e oitenta reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

04.06.01.00 - 08.245.0006.2.0203 - 3.3.90.39.00 - 2.660.0000.0000 - 2710.

